

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.398 • sexta-feira, 19 de Junho de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 261, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 16/ASSAD/SAD/2026, encaminhado pela Secretaria de Estado de Administração, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso do cessionário, o servidor **LUCIANO SIGNORELLI COSTA**, matrículas nº 3656 e nº 13435, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para exercer as suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 19 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 262, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GILSON PACOLA** do cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG 01, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **GILSON PACOLA**, Profissional de Educação, matrículas nº 2184 e nº 6594, na função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 263, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO** no cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 264, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **WAGNER DE OLIVEIRA PAES**, Profissional de Educação, matrícula nº 6608, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielly Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Eizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.398 • sexta-feira, 19 de Junho de 2026

FCA-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **WAGNER DE OLIVEIRA PAES** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SANDRA REGINA DE ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição Nº 3.397 de 18/06/2026, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Resultado de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 18/2025 - Processo nº 22.904/2024.

Onde se lê: (...) Aviso de Resultado de Licitação

Leia se: (...) Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação(...)

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 68, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 287/2021 c/c o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 15571, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Fiscal e Tributária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 19 de junho de 2026.

ROBERTO AJALA LINS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2026 - Processo nº 16.898/2026.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa RCM Informática Ltda EPP.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não permanente de Sistema Integrado de Gestão Pública, Saúde, Assistência Social e Educação, em plataforma/arquitetura/WEB/DESKTOP, bem como prestação de serviços técnicos continuados de manutenção, treinamento, suporte técnico, garantia, manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas, visando atender às necessidades de continuidade dos serviços públicos e administrativos da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura, observados a natureza emergencial da contratação, a continuidade dos serviços públicos essenciais de gestão municipal e os procedimentos de transição e finalização previstos no contrato. A presente contratação possui natureza emergencial, transitória e excepcional, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0104.8692.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Elemento da Despesa: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica.

Dotação: 024810 - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis.

Data de Assinatura: 09/06/2026.

Assinam: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa RCM Informática Ltda EPP.

RESOLUÇÃO n.º 351 de 15/06/2026.

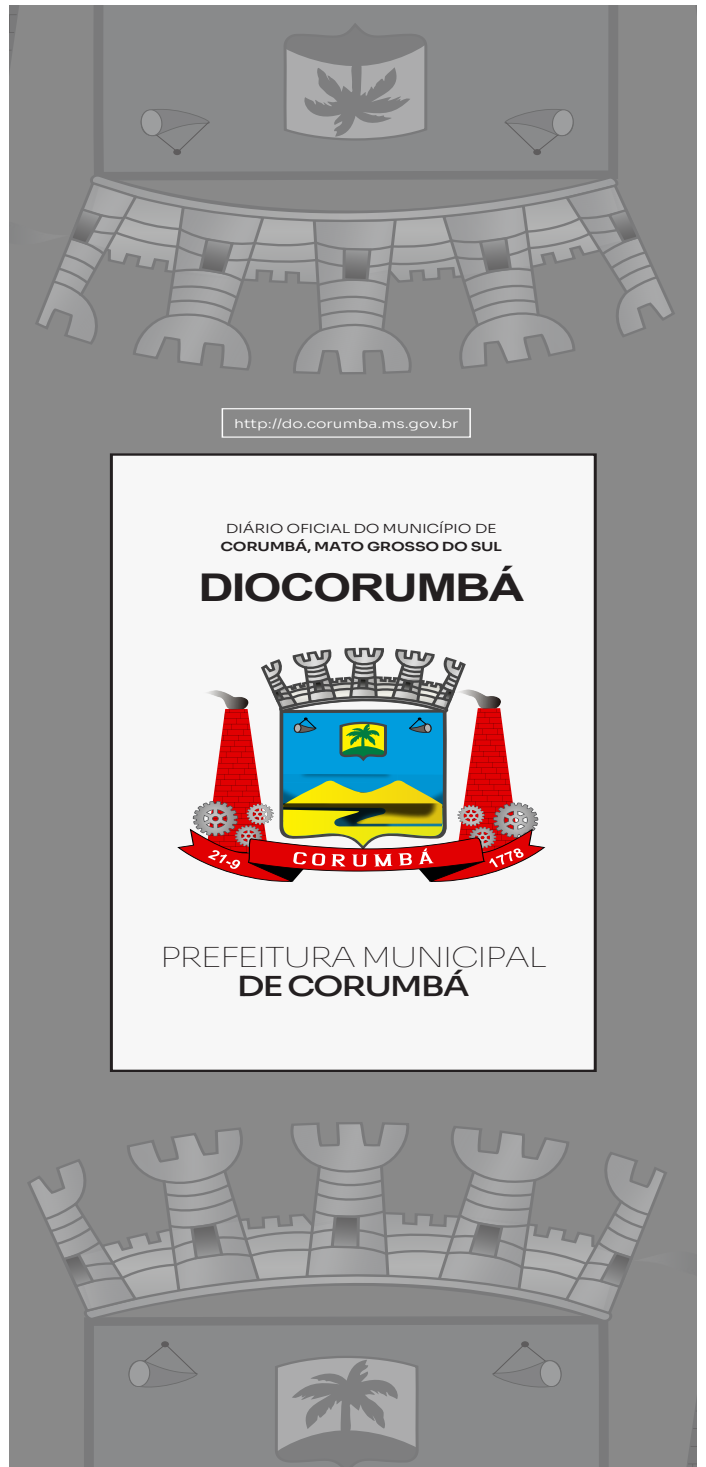
Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 36.926/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO - DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 36.926/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/06/2026, conforme CI 375/2025/CGM;

Assina: **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 112 de 18 de junho de 2026

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 382.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0001.8680.0000	4.4.90.00.00	382.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 18 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 113 de 18 de junho de 2026

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 606.200,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.306.0003.2602.0000	3.3.90.00.00	71.200,00
			12.361.0003.2594.0000	3.3.90.00.00	535.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.306.0003.2600.0000	3.3.90.00.00	-19.500,00
			12.306.0003.2601.0000	3.3.90.00.00	-34.000,00
			12.306.0003.2603.0000	3.3.90.00.00	-3.000,00
			12.306.0003.2604.0000	3.3.90.00.00	-14.700,00
			12.361.0003.2590.0000	4.4.90.00.00	-100.000,00
			12.361.0003.2593.0000	3.3.50.00.00	-95.000,00
			12.361.0003.2593.0000	3.3.90.00.00	-90.000,00
			12.365.0008.6587.0000	3.3.50.00.00	-50.000,00
			12.365.0008.6587.0000	3.3.90.00.00	-100.000,00
			12.365.0008.6588.0000	3.3.90.00.00	-100.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 18 de junho de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



FUNPREV

ATO Nº 062/2026

Concede ao Sr. **LÍRIO RAMÃO AGUERO RIVAS** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A GERENTE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **LÍRIO RAMÃO AGUERO RIVAS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA E - II - E, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, TABELA E - II - E.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 17 de junho de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Flavia Miguel Ribeiro - Superintendente de Previdência Social.

(a) Suelene Miguel Dias - Gerente no fundo de Previdência Social

ATO Nº 063/2026

Concede pensão À Srª. **CARMEM JUSTINIANO EGUES** e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A GERENTE NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o

Artigo 42, Inciso I e 43, inciso I da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Inciso I do § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional 041/03 .

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder pensão por morte à Sr. Carmem Justiniano Egues, vinculada a comprovação de dependência do Sr MARIANO EGUES, embasado nos autos do processo nº 15685/2026, na proporção de 100% do valor da pensão.

Artigo 2º - A pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de COMPRESSORISTA - REF.10.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05) ocorrido em 23/05/2026.

Corumbá /MS, 17 de junho de 2026.

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Flavia Miguel Ribeiro - Superintendente de Previdência Social.

(a) Suelene Miguel Dias - Gerente no fundo de Previdência Social

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16792/2026

OBJETO: ADESÃO AO ITEM 04, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 001/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - CONSPREV, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS CONSTITUÍDO DE 01 (UMA) EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, 01 (UM) ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E 01 (UMA) EMPRESA DE CONTABILIDADE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS OU QUE VIEREM A SE CONSORCIAR DURANTE A VIGÊNCIA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDDOR: CONSÓRCIO GESTOR RPPS - CNPJ: 28.073.206/0001-60

VALOR TOTAL:

Item	Objeto/Descrição	Und	Quantidade	Taxa mensal	Taxa anual
4	Serviços de Gestão e Operacionalização da Política de Empréstimo	mensal	12 meses	0,3915%	4,80%

Autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2024 - CONSPREV com fundamento nos incisos I, II e III, §2, do artigo 86 da Lei 14.133/2021 (NLLC). Corumbá-MS, 18 de junho de 2026

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal Planejamento, Administração e Receita

Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025

Essa autorização entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/105/2025

Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; e em atendimento à CI Nº 214/2026/GAB/SEMED, de 18/06/2026; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para **contratação temporária** para o período de 23/06/2026 a 18/12/2026, ao término do ano letivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A candidata convocada deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua: América, n. 899 - Centro.

Data: 23/06/2026

Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
VANESSA CAROLINE DA COSTA QUIDA	103º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos

Cadastros de

Pessoa Física - CPF;

- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão,

quando couber;

- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>

- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
- q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;

- r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

A candidata que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de junho de 2026.



ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

EDITAL Nº 001/106/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; e em atendimento à CI Nº 215/2026/GAB/SEMED, de 18/06/2026; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para **contratação temporária** para o período de 23/06/2026 a 18/12/2026, ao término do ano letivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato convocado deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 23/06/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PROATIC)	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	1º
MAYKON NUNES FARDIM	2º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação ou equivalente;
 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
 - Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
 - Certificado militar, quando couber;
 - Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>
 - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
 - Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
 - Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.
- O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente

eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de junho de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

EDITAL Nº 001/107/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; e em atendimento à CI Nº 213/2026/GAB/SEMED, de 18/06/2026; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para **contratação temporária** para o período de 23/06/2026 a 18/12/2026, ao término do ano letivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 23/06/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
NAIANE ANDROLAGE VILALVA	96º

Função: PROFESSOR DE ESPANHOL	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
FABICIANA MENDES FONSECA	10º

Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;



- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
 - q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
 - r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.
- O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de junho de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

EDITAL Nº 001/108/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; e em atendimento à CI Nº 212/2026/GAB/SEMED, de 18/06/2026; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para **contratação temporária** para substituição de licença médica, no período de 23/06/2026 a 20/09/2026, ao término do ano letivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A candidata convocada deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 23/06/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
AGNYS APARECIDA MUNHOZ DE OLIVEIRA	97º

A candidata convocada para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>

- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
- q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

A candidata que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de junho de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

EDITAL Nº 001/109/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; e em atendimento à CI Nº 212/2026/GAB/SEMED, de 18/06/2026; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para **contratação temporária** para substituição de licença maternidade, no período de 23/06/2026 a 18/12/2026, ao término do ano letivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A candidata convocada deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 23/06/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE INGLÊS	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
CAROLINY ANTUNES PINHO	46º

A candidata convocada para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados;



que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>

- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
 - q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
 - r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.
- A candidata que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de junho de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

EDITAL Nº 001/110/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; e em atendimento à CI Nº 212/2026/GAB/SEMED, de 18/06/2026; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para **contratação temporária** para substituição de licença maternidade, no período de 23/06/2026 a 18/12/2026, ao término do ano letivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato convocado deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 23/06/2026
Horário: 8h às 12h

Função: PROFESSOR DE ESPANHOL	
Área/Região: ÁREA URBANA - 20 HORAS	
Nome	Classificação
SANDER KAIO BRANDÃO DE SOUZA	12º

O candidato convocado para Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e

Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados; que poderão ser obtidas nos links <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> e <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/?servico=810000>

- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
- q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de junho de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Prefeitura dá início ao plano de trabalho das Emendas Impositivas 2025/2026 e convoca entidades beneficiadas

Corumbá/MS - A Prefeitura Municipal deu início oficial nesta semana (15/06) ao cronograma de execução das Emendas Impositivas Municipais referentes lei 3.018 de 29 de dezembro de 2025. A medida marca o começo prático da destinação dos recursos indicados pelo Poder Legislativo para o fortalecimento de projetos sociais, saúde, educação, cultura e infraestrutura local.

Com a abertura desta etapa, todas as organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos contempladas devem ficar atentas aos prazos e exigências legais para a liberação das verbas.

Checklists de documentação já estão disponíveis

Para garantir a transparência e a agilidade no processo, a administração municipal já disponibilizou os **checklists detalhados com todos os documentos necessários** para a formalização das parcerias e planos de trabalho.

As entidades beneficiadas devem acessar as listagens e orientações diretamente no site oficial do município, por meio do link: [Painel de Controle e Monitoramento de Parcerias com OSC](#).

Atenção: A entrega da documentação ocorrerá de 15/06/2026 a 15/07/2026, das 07h30 às 13h30. A entrega correta e dentro do prazo é condição obrigatória para a assinatura dos termos de fomento e o repasse dos recursos.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento dos planos de trabalho, os representantes das entidades podem procurar a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica ou entrar em contato pelos canais oficiais de atendimento. E-mail: planejamento@corumba.ms.gov.br



UNIDADE EXAMINADORA	Emendas Impositivas Individual	Vereador	CNPJ	Entidade	Bairro	Objeto	Valor
SEGES	001/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	29.213.591/0001-67	Acebos - Associação Cultural E Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Cristo Redentor	Aquisição de generos alimenticios	R\$ 15.000,00
SEGES	002/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	03.030.798/0001-02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - Projeto "Bem Recepcionar"	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para modernização da recepção	R\$ 40.000,00
SEGES	003/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	03.226.149/0019-00	Associação Pais e Mestres - Escola Estadual Dom Bosco	Dom Bosco	Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos	R\$ 25.000,00
SEGES	004/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	02.017.987/0001-97	Gase - Grupo Angélico de Socorro Espiritual	Centro	Aquisição de materiais de construção, para manutenção de salas de acolhimento.	R\$ 17.726,00
SEGES	005/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	60.020.750/0001-57	Associação Lf Esportes	Universitário	Aquisição de materiais esportivos	R\$ 20.000,00
SEGES	006/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	05.420.357/0001-42	Instituto Moinho Cultural Sul - Americano	Cervejaria	Aquisição de sistema de monitoramento e vigilancia eletrônica	R\$ 20.000,00
SEGES	007/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de equipamentos de percussão	R\$ 8.000,00
SEGES	008/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	05.443.851/0001-22	Fms- Ceo - Centro Especialidade Odontológicas	Universitário	Aquisição de Raio X e Sensor digital	R\$ 28.800,00
SEGES	009/2025	Alexandre de Carmo Taques Vasconcellos	05.443.851/0001-22	Fms - Unidade Básica de Saúde Dra Angelica Anache	Cristo Redentor	Aquisição de equipamentos para modernização da recepção da UBS.	R\$ 36.926,50
SEGES	010/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	61.318.811/0001-20	Associação Comunitária Mãos Que Abraçam	Aeroporto	Aquisição de equipamentos para climatização da sala terapêutica.	R\$ 4.000,00
SEGES	011/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	03.030.798/0001-02	Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos de impressão de imagens.	R\$ 40.000,00
SEGES	012/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	02.018.570/0001-34	Apm Cemei-Maria Candelaria Pereira Leite E Extensão	Cento América	Aquisição de equipamentos para modernização tecnológica .	R\$ 10.000,00
SEGES	013/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	02.018.653/0001-23	Apm Escola Municipal Cívico Militar José De Souza Damy	Cristo Redentor	Aquisição de materiais para manutenção predial.	R\$ 10.000,00
SEGES	014/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	03.172.084/0001-10	Emrei Carlos Cácano E Extensão	Aeroporto	Aquisição de materiais para manutenção predial.	R\$ 15.000,00
SEGES	015/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	10.172.577/0001-34	Associação Do Centro De Equoterapia Odilza Miranda De Barros	Aeroporto	Aquisição de equipamentos para modernização tecnológica.	R\$ 9.168,00
SEGES	016/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	03.031.002/0001-36	Lions Clube De Corumbá	Aeroporto	Aquisição de material para manutenção predial.	R\$ 9.832,00
SEGES	017/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de generos alimentícios e material de limpeza	R\$ 45.000,00
SEGES	018/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	05.443.851/0001-22	Fms-Secretaria Municipal De Saúde	Dom Bosco	Aquisição de equipamentos eletrônicos para modernização tecnológica local.	R\$ 15.000,00
SEGES	019/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	05.443.851/0001-22	Fms Esf Dr Gastao De Oliveira li	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para modernização da ESF	R\$ 28.000,00



SEGES	020/2025	Edinaldo Souza Neves dos Santos	05.443.851/0001-22	Fms Regulação De Serviços De Saúde Casa Verde	Centro	Aquisição de equipamentos para climatização da central de regulação	R\$ 30.000,00
SEGES	021/2025	Élio Moreira Júnior	29.213.591/0001-67	Acebos - Associação Cultural E Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Cristo Redentor	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos do projeto	R\$ 15.000,00
SEGES	022/2025	Élio Moreira Júnior	03.030.798/0001-02	Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para fisioterapia e hidroginástica	R\$ 47.500,00
SEGES	023/2025	Élio Moreira Júnior	01.841.429/0001-74	Cripam - Casa De Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Cristo Redentor	Aquisição de equipamentos para melhoria do espaço de lazer do projeto.	R\$ 20.000,00
SEGES	024/2025	Élio Moreira Júnior	03.562.287/0001-31	Igreja Batista	Centro	Aquisição de equipamentos para modernização do projeto	R\$ 50.000,00
SEGES	025/2025	Élio Moreira Júnior	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de equipamentos de sonorização	R\$ 25.000,00
SEGES	026/2025	Élio Moreira Júnior	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de Poltrona reclinável para Santa Casa de Corumbá	R\$ 22.500,00
SEGES	027/2025	Élio Moreira Júnior	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de leitos hospitalares para Santa Casa de Corumbá	R\$ 40.000,00
SEGES	028/2025	Genilson José da Silva	15.0007.456/0001-50	Adesa - Associação Dos Festeiros E Amigo Do Senhor Divino Espírito Santo De Albuquerque	Zona Rural - Albuquerque	Aquisição de materiais de construção, com instalação de alamedado, para cercamento do entorno da entidade.	R\$ 40.264,19
SEGES	029/2025	Genilson José da Silva	03.030.798/0001-02	Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para modernização da recepção	R\$ 40.264,18
SEGES	030/2025	Genilson José da Silva	01.910.367/0001-05	Apm Emrei Polo, Luiz De Albuquerque De Melo Pereira E Caceres E Extensoes	Zona Rural - Albuquerque	Aquisição de materiais de construção, para manutenção predial.	R\$ 35.231,16
SEGES	031/2025	Genilson José da Silva	03.385.556/0001-31	Asilo São José	Centro	Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal	R\$ 20.082,56
SEGES	032/2025	Genilson José da Silva	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de materiais de construção civil destinados a manutenção e adequação da cozinha do instituto.	R\$ 15.099,07
SEGES	033/2025	Genilson José da Silva	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de Material de Consumo (luvas, máscaras, gazers, seringas, agulhas, etc...)	R\$ 30.099,08
SEGES	034/2025	Genilson José da Silva	05.443.851/0001-22	Fms Unidade Básica De Saúde Da Família Dr Breno De Medeiros	Popular Nova	Aquisição de equipamentos para modernização da unidade	R\$ 40.313,72
SEGES	035/2025	Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro	30.721.548/0001-91	Apm Cetntro Municipal De Educação Infantil Professora Eunice Ajala Rocha	Cristo Redentor	Aquisição de equipamentos para climatização da CEMEI	R\$ 35.000,00
SEGES	036/2025	Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro	03.226.149/0019-00	Missao Salesiana - Cidade Dom Bosco	Centro	Aquisição de gêneros alimentícios, lanches e refeições.	R\$ 75.012,00
SEGES	037/2025	Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de materiais permanente para santa casa de Corumbá	R\$ 40.000,00



SEGES	038/2025	Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro	05.443.851/0001-22	Fms Esf Ubs Pedro Paulo De Barros	Centro	Aquisição de equipamentos para modernização da ESF	R\$ 69.922,00
SEGES	039/2025	HESLEY					
SEGES	040/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	09.453.603/0001-13	Apm Em Almirante Tamandaré E Cemei Laida Menacho	Guatós	Aquisição de material de construção para manutenção preventiva e preditiva nas Salas de Aula, Banheiros, Áreas Administrativas e nas condições de acessibilidade na unidade citada.	R\$ 20.000,00
SEGES	041/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	02.018.646/0001-21	Apm Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Izabel Correa De Oliveira E Extensão	Popular Nova	Aquisição de móveis e equipamentos, que serão destinados a melhorar a qualidade no processo pedagógico, refletindo na aprendizagem dos alunos da EM Izabel Correa de Oliveira e extensão	R\$ 20.000,00
SEGES	042/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	02.018.638/0001-85	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal De Educação Integral Rachid Bardaul	Aeroporto	Aquisição de materiais, ferramentas e insumos para aplicação no Projeto Preserva Rachid, onde serão trabalhados a educação ambiental e revitalização dos espaços verdes	R\$ 10.000,00
SEGES	043/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	02.018.695/0001-64	Associação De Pais E Mestres Da Emei Prof Tilma Fernandes Veiga E Cemei Parteira Valódia Serra	Dom Bosco	Aquisição de materiais de construção, ferramentas e insumos para manutenção preventiva e preditiva nas Salas de Aula, Banheiros, Áreas Administrativas e nas condições de acessibilidade	R\$ 20.000,00
SEGES	044/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	03.226.149/0019-00	Missao Salesiana	Centro	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 20.000,00
SEGES	045/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de material de limpeza e esterelização para serem utilizados nas instalações da unidade de internação (Santa Casa) e seus setores de apoio, visando a melhoria na qualidade e higiene nas instalações disponibilizadas aos Pacientes, acompanhantes e Profissionais da Saúde.	R\$ 50.000,00
SEGES	046/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	05.443.851/0001-22	Fms Unidade Básica De Saúde Dr. Enio Cunha	Cervejaria	Aquisição de equipamentos para modernização da UBS Dr. Enio Cunha, visando a melhoria na qualidade dos serviços de saúde, disponibilizados aos pacientes e funcionários da citada instituição.	R\$ 45.000,00
SEGES	047/2025	Hesley Sant'ana Salustiano	02.018.562/0001-98	Funec - Fundação De Esportes De Corumbá	Centro	Aquisição de materiais de construção, para manutenção predial.	R\$ 20.000,00
SEGES	048/2025	Jovan Temeljkovitch	61.318.811/0001-20	Associação Cultural Mãos Que Abraçam	Aeroporto	Aquisição de equipamentos para sala de fisioterapia neuro-funcional	R\$ 10.000,00



SEGES	049/2025	Jovan Temeljkovitch	29.213.591/0001-67	Acebos - Associação Cultural E Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Cristo Redentor	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 50.000,00
SEGES	050/2025	Jovan Temeljkovitch	03.030.798/0001-02	Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para sala sensorial	R\$ 30.000,00
SEGES	051/2025	Jovan Temeljkovitch					
SEGES	052/2025	Jovan Temeljkovitch	18.173.058/0001-00	Instituto Sementes De Amor	Universitário	Aquisição de equipamentos e utensílios permanentes de cozinha (fornos, fogões, panelas, pratos, talheres...) garantindo condições adequadas para o aprendizado e produção segura de alimentos.	R\$ 35.000,00
SEGES	053/2025	Jovan Temeljkovitch	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de materiais para oficina de música	R\$ 15.000,00
SEGES	054/2025	Jovan Temeljkovitch	05.443.851/0001-22	Fms Abc- Santa Casa	Centro	Aquisição de equipamentos para climatização hospitalar destinados à Santa Casa de Corumbá	R\$ 80.000,00
SEGES	055/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	03.030.798/0001-02	Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de medicamentos e outros insumos a serem utilizados nos atendimentos oftalmológicos.	R\$ 40.000,00
SEGES	056/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	02.018.778/0001-53	Associação De Pais E Mestres Da Escola Delcídio Do Amaral	Universitário	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM AREA DE 40M2, QUE SERVIRÁ DE AREA DE BRINCAR.	R\$ 45.000,00
SEGES	057/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	03.385.556/0001-31	Asilo São José Da Liga Das Senhoras Católicas De Corumbá	Centro	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO DENOMINADO ÁREA GOURMERT	R\$ 30.000,00
SEGES	058/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	05.443.851/0001-22	FMS Centro de Zoonoses	Guaicurus	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS A SEREM UTILIZADOS PELO CCZ	R\$ 10.000,00
SEGES	059/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	51.337.623/0001-95	Associação Leque De Oportunidades	Centro	Aquisição de instrumentos musicais (violões), para atender crianças e adolescentes atendido pela ALO	R\$ 10.000,00
SEGES	060/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de equipamentos de informática para a modernização tecnológica do instituto	R\$ 10.000,00
SEGES	061/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	44.739.735/0001-07	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Sustentável De Corumbá - Ms	Centro	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 10.726,50
SEGES	062/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTAVEIS, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CURATIVOS E DE ADM DE MEDICAMENTOS DA SANTA CASA	R\$ 36.363,25
SEGES	063/2025	Kleyton Gonçalves Cruz	05.443.851/0001-22	Fms Ubsf Dr Breno Medeiros	Popular Nova	Aquisição de equipamentos para modernização da UBSF.	R\$ 20.000,00



SEGES	064/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	02.018.653/0001-23	Apm Escola Municipal José De Souza Damy	Cristo Redentor	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS	R\$ 10.545,00
SEGES	065/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	36.607.374/0001-17	ASSOCIOÇÃO INNOVA CRB	Previsul	Aquisição de equipamentos para modernização da associação	R\$ 50.000,00
SEGES	066/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	03.202.999/0001-40	Centro Evangélico de Recuperação Deus é Amor	Guaicurus	Aquisição de generos alimentícios e material de higiene e limpeza	R\$ 20.000,00
SEGES	067/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	02.018.562/0001-98	Funec - Fundação De Esportes De Corumbá	Centro	MATERIAL PERMANENTE DE SONOPLASTIA	R\$ 10.000,00
SEGES	068/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	07.964.837/0001-08	Rede Feminina Do Combate Ao Câncer De Corumbá	Centro	Aquisição de máquina para produção de Fraldas Geriátricas e Insumos	R\$ 37.289,25
SEGES	069/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	07.964.837/0001-08	Rede Feminina Do Combate Ao Câncer De Corumbá	Centro	Aquisição de generos alimentícios	R\$ 20.111,00
SEGES	070/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	05.443.851/0001-22	Fms Secretaria Municipal De Saúde Gastão De Oliveira	Maria Leite	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO PARA RECEPÇÃO DA UNIDADE	R\$ 17.787,00
SEGES	071/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	05.443.851/0001-22	Fms Secretária Municipal De Saúde Walter Victorio	Cristo Redentor	Aquisição de equipamentos para modernização da USF (ares-condicionados e cortinas de ar)	R\$ 17.787,00
SEGES	072/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	05.443.851/0001-22	Associação Beneficente De Corumbá - Unacon	Centro	Aquisição de equipamentos para modernização da UNACON	R\$ 15.363,25
SEGES	073/2025	Lucinete Cordeiro da Silva Nascimento	05.443.851/0001-22	Fms - Secretaria Municipal De Saude	Dom Bosco	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS MATERNIDADE (ENXOVAIS) PARA GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL COMPLETO NA REDE PÚBLICA	R\$ 22.500,00
SEGES	074/2025	Marcelo Nunes Araújo	03.030.798/0001-02	Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos permanentes para procedimentos médicos	R\$ 24.500,00
SEGES	075/2025	Marcelo Nunes Araújo	03.995.161/0001-50	APM CEMEI ESTRELINHA VERDE	Aeroporto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE ESCOLAR	R\$ 20.000,00
SEGES	076/2025	Marcelo Nunes Araújo	01.319.520/0001-24	APM EMEREI MONTE AZUL	Zona Rural - Assentamento Taquaral	Aquisição de equipamentos permanente para unidade escolar EMREI	R\$ 20.000,00
SEGES	077/2025	Marcelo Nunes Araújo	01.841.429/0001-74	Cripam -Casa De Recuperação Infantil Padre Antonio Mullher	Cristo Redentor	Aquisição de brinquedos para a instituição	R\$ 10.000,00
SEGES	078/2025	Marcelo Nunes Araújo	03.226.149/0019-00	Missão Salesiana De Mato Grosso - Faculdade	Centro	Aquisição de generos alimentícios	R\$ 50.000,00
SEGES	079/2025	Marcelo Nunes Araújo	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de materiais de construção, para manutenção predial.	R\$ 10.000,00



SEGES	080/2025	Marcelo Nunes Araújo	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de materiais de consumo para instituição hospitalar - medicamentos e insumos hospitalares para a Santa Casa de Corumbá	R\$ 22.500,00
SEGES	081/2025	Marcelo Nunes Araújo	05.443.851/0001-22	Fms C.R.M Luiz Mauricio Papa	Dom Bosco	Aquisição de equipamentos para modernização do Centro de reabilitação.	R\$ 23.000,00
SEGES	082/2025	Marcelo Nunes Araújo	05.443.851/0001-22	Fms Esf Padre Ernesto SASSIDA - Dom Bosco	Dom Bosco	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO DA ESF ERNESTO SASSIDA	R\$ 40.000,00
SEGES	083/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	03.030.798/0001-02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para fisioterapia pediátrica	R\$ 50.607,56
SEGES	084/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	03.385.556/0001-31	Liga Das Senhoras Católicas Da Diocese De Corumbá - Asilo São José	Centro	Aquisição de computadores e equipamentos de informática destinados ao fortalecimento das atividades de inclusão digital e melhoria do atendimento socioassistencial prestado aos idosos acolhidos no Asilo São José.	R\$ 20.000,00
SEGES	085/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	36.607.374/0001-17	Innova - Centro De Integração Social	Previsul	Aquisição de generos alimentícios e insumos destinados a oferta de suporte nutricional durante oficinas do projeto ellas por ellas	R\$ 20.000,00
SEGES	086/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva					
SEGES	087/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	01.841.429/0001-74	Cripam - Casa De Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller"	Cristo Redentor	Aquisição de equipamentos e mobiliários para modernização da unidade II	R\$ 17.250,00
SEGES	088/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	02.018.562/0001-98	Funec - Fundação De Esportes De Corumbá	Centro	Aquisição de materiais esportivos para fortalecimento do programa Geração Olímpica	R\$ 23.000,00
SEGES	089/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	05.420.357/0001-42	Instituto Moinho Cultural Sul - Americano	Cervejaria	Aquisição de mobiliários equipamentos pedagógicos tecnológicos e sensoriais	R\$ 30.000,00
SEGES	090/2025	Matheus Pereira Cazarin Silva	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de material de consumo (Ex.: luvas descartáveis, máscaras, gazes, seringas, agulhas, curativos, esparadrapos, soros, anestésicos, antibióticos destinados ao atendimento das demandas da rede.	R\$ 60.000,00
SEGES	091/2025	Roberto Gomes Façanha	29.213.591/0001-67	ACEBOS - Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Cristo Redentor	Aquisição de generos alimentícios	R\$ 7.500,00
SEGES	092/2025	Roberto Gomes Façanha	03.030.798/0001-02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos de fisioterapia aquática	R\$ 40.000,00
SEGES	093/2025	Roberto Gomes Façanha	02.018.653/0001-23	Apm E.M.C.M José De Souza Damy	Cristo Redentor	Aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção da horta comunitaria pedagogica.	R\$ 15.000,00



SEGES	094/2025	Roberto Gomes Façanha	05.443.851/0001-22	Fms - Centro De Zoonoes	Guaicurus	Aquisição de medicamentos a serem utilizados pelo CCZ	R\$ 10.000,00
SEGES	095/2025	Roberto Gomes Façanha	03.031.002/0001-36	Lions Clube De Corumbá	Aeroporto	Aquisição de equipamentos para a cozinha do clube	R\$ 20.000,00
SEGES	096/2025	Roberto Gomes Façanha	03.031.002/0001-36	Lions Clube De Corumbá	Aeroporto	Aquisição de equipamentos para montagem de um Sistema de Energia Fotovoltaica no Lions Clube de Corumbá	R\$ 14.832,00
SEGES	097/2025	Roberto Gomes Façanha	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de equipamentos para serem utilizados nos atendimentos do setor de Radiologia , demandas da unidade de internação	R\$ 30.000,00
SEGES	098/2025	Roberto Gomes Façanha	05.443.851/0001-22	Fms Ubsf Dr Breno Medeiros	Popular Nova	Aquisição de equipamentos para modernização da UBS	R\$ 30.000,00
SEGES	099/2025	Roberto Gomes Façanha	03.384.369/0001-33	Ssch - Seleta Sociedade Caritativa E Humanitária	Universitário	Aquisição de equipamentos a serem alocados no Centro de Convenções da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH, de Corumbá-MS, permitindo que tal espaço físico funcione com conforto e segurança.	R\$ 20.000,00
SEGES	100/2025	Roberto Gomes Façanha	01.841.429/0001-74	Cripam - Casa De Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller"- Unidade LI	Cristo Redentor	Aquisição de equipamentos e mobiliários para modernização da unidade II	R\$ 17.500,00
SEGES	101/2025	Roberto Gomes Façanha	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de equipamentos de encadernação, plastificação, impressoras e armários roupeiro escolar, visando a ampliação e melhorias das atividades socio-educativas, recreativas, pedagógicas e de convivência comunitária ofertadas a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela instituição.	R\$ 15.000,00
SEGES	102/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	61.318.811/0001-20	Associação Comunitária Mãos Que Abraçam	Aeroporto	Aquisição de equipamento para climatização da recepção da instituição	R\$ 4.000,00
SEGES	103/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	03.030.798/0001-02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Leite	Aquisição de equipamentos para equipar a sala de mobilidade.	R\$ 35.000,00
SEGES	104/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	03.385.556/0001-31	Asilo São José - Liga Das Senhoras Católicas	Centro	Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal	R\$ 30.000,00
SEGES	105/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	60.497.217/0001-80	CDBA-BEM ESTAR ANIMAL	Guaicurus	Aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos e insumos	R\$ 27.000,00
SEGES	106/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	03.031.002/0001-36	Lions Clube De Corumbá	Aeroporto	Aquisição de equipamentos para montagem de um sistema de Energia Fotovoltaica no Lions Clube de Corumbá-MS	R\$ 14.832,00



SEGES	107/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	23.323.463/0001-90	Instituto Novo Olhar	Vila Mamona	Aquisição de equipamentos estruturais e eletrônicos	R\$ 26.000,00
SEGES	108/2025	Samyr Sadeq Ramunieh					
SEGES	109/2025	Samyr Sadeq Ramunieh	07.964.837/0001-08	Rede Feminina Do Combate Ao Câncer De Corumbá	Centro	Aquisição de insumos de suplementação nutricional	R\$ 67.000,00
SEGES	110/2025	SAMYR					
SEGES	111/2025	Ubiratan Canhete de Campos filho	03.385.556/0001-31	Asilo São José Da Liga Das Senhoras Católicas De Corumbá	Centro	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FISICO DENOMINADO DE AREA GOURMET DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	R\$ 55.000,00
SEGES	112/2025	Ubiratan Canhete de Campos filho	01.841.429/0001-74	Cripam -Casa De Recuperação Infantil Padre Antonio Mullher	Cristo Redentor	AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA AREA DE CONVIVENCIA E SALA DE ATENDIMENTO UNIDADE II	R\$ 24.900,00
SEGES	113/2025	Ubiratan Canhete de Campos filho	01.841.429/0001-74	CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Cristo Redentor	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA UNIDADE II	R\$ 30.000,00
SEGES	114/2025	Ubiratan Canhete de Campos filho	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR E UNIFORMES HOSPITALARES	R\$ 49.900,00
SEGES	115/2025	Ubiratan Canhete de Campos filho	03.030.798/0001-02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Leite	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ATENDIMENTO DE THERASUIT E PEDIASUIT	R\$ 60.000,00
SEGES	116/2025	Yussef Mohamad El Salla	29.213.591/0001-67	ACEBOS - Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Centro	Aquisição de generos alimentícios para garantir acesso a lanches e refeições	R\$ 50.000,00
SEGES	117/2025	Yussef Mohamad El Salla	03.030.798/0001-02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Centro	Aquisição de moveis para recepção do centro de reabilitação	R\$ 106.453,00
SEGES	118/2025	Yussef Mohamad El Salla	03.385.556/0001-31	Asilo São José - Liga Das Senhoras Católicas	Centro	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: FRALDAS GERIÁTRICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 20.000,00
SEGES	119/2025	Yussef Mohamad El Salla	01.841.429/0001-74	Cripam - Casa De Recuperação Infantil Padre Antonio Mulher	Centro	Aquisição de equipamentos para modernização da unidade II	R\$ 20.000,00
SEGES	120/2025	Yussef Mohamad El Salla	07.964.837/0001-08	Rede Feminina Do Combate Ao Câncer De Corumbá	Centro	Aquisição de generos alimentícios	R\$ 10.000,00
SEGES	121/2025	Yussef Mohamad El Salla	05.443.851/0001-22	Fms Santa Casa	Centro	Aquisição de material permanente, como camas hospitalares (mecânicas/elétricas) e cadeiras de rodas	R\$ 15.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 050/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através da sua Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
5352	LECYL AYALA DOS SANTOS XAVIER	16/06/2026

Corumbá/MS, 19 de junho de 2026

Liliane Damares G. de A. Silva
Fiscal de Posturas Municipais
Matrícula: 15583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 051/2024 Processo Administrativo nº 892/2024

Partes: Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Z.M.P. EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.301.775/0001-46.

Objeto: Prorrogação da vigência da Carta Contrato nº 051/2024 **pelo período de 12 (doze) meses**, contados a partir de 18 de junho de 2026, bem como o **registro da alteração da razão social** da contratada, que passa de **J. M. Neiva ME** para **Z.M.P. Eventos e Serviços Ltda.**, permanecendo inalterados o CNPJ e todas as demais obrigações assumidas no contrato.

Fundamentação Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativa técnica, demonstração da vantajosidade da contratação, documentação comprobatória da alteração da razão social da empresa e parecer jurídico constante nos autos.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Assinam: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e Z.M.P. Eventos e Serviços Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 19.288/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Adriele de Arruda Assad**.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais **12 (doze) meses**, ou até que não mais subsista a necessidade temporária.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso X da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: **11 de Junho de 2026.**

ASSINAM: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e **Adriele de Arruda Assad**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº 19.285/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Alessandra Rondon de Moraes**.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais **12 (doze) meses**, ou até que não mais subsista a necessidade temporária.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso X da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: **11 de Junho de 2026.**

ASSINAM: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e **Alessandra Rondon de Moraes**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 19.286/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Bianca Benites Lima**.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais **12 (doze) meses**, ou até que não mais subsista a necessidade temporária.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso X da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: **11 de Junho de 2026.**

ASSINAM: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e **Bianca Benites Lima**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 19.290/2025.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Duanny Vieira de Lara**.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais **12 (doze) meses**, ou até que não mais subsista a necessidade temporária.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso X da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: **11 de Junho de 2026.**

ASSINAM: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e **Duanny Vieira de Lara**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 153/2022 - PROCESSO Nº 17.915/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **João Fernandes Ribamar de Souza**.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, por mais **12 (doze) meses**, ou que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal art. 2º, inciso X da Lei Complementar nº 115, de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei complementar nº 228, de 26/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: **11 de Junho de 2026.**

ASSINAM: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e **João Fernandes Ribamar de Souza**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.397 de 18/06/2026, Pág. 5.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao extrato do contrato nº. 036/2026 - Processo nº. 12666/2026:

Onde se lê:

(...) CÓDIGO CONTRATO

Leia-se:

(...) CÓDIGO CONTRATO: A212A5851E534F9A66EE2A24BB10C46FF5064510

Corumbá, 18 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 369 de 15/06/2026.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 29.088/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 29.088/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/06/2026, conforme CI 376/2025/CGM;

Assina: **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

RESOLUÇÃO nº 368 de 15/06/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 29.085/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.085/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/06/2026, conforme CI 373/2025/CGM;

Assina: **TATIANA DA SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59 de 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº 04 de 2026, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 04 de 2026 para apurar os fatos do Relatório de Serviço do dia 24/05/2026 - Núcleo de Defesa Social, encaminhado para a Corregedoria da GCM, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Ficam os Guardas Cívicos abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa nº 04 de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Marcio Bandeira, mat.3445
Alcides Galharte Neto, mat. 3425
Veronica Alves de Arruda, mat. 6280

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de junho de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

PORTARIA Nº 60 de 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo Do Procedimento Sumário nº 22 de 18 de maio de 2026, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art. 37, § 5º, do Decreto nº 2.415 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo do Procedimento Sumário Nº22/2026, por mais 30 dias, pelos motivos expressos no Encaminhamento. Nº 0094/2026 - Corregedoria.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor com efeitos a contar do dia 18 de junho de 2026.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria nº. 017 de 18 de junho de 2026.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Nº. 012/2026, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa STP COMERCIAL LTDA, no Município de Corumbá - MS.

A Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do inciso III do art.68 da Lei Complementar nº 287 de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Adriano Firmino Sena**, matrícula n. 6.156, para atuar como **Gestor** do Contrato.

Art. 2º. Designar o servidor **Jeferson Rogério Cortez**, matrícula nº 13.509, para atuar como **Fiscal** do Contrato.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2026.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025

Portaria nº. 018 de 18 de junho de 2026.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Nº. 013/2026, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Marcos Antonio Pereira dos Santos, no Município de Corumbá - MS.

A Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do inciso III do art.68 da Lei Complementar nº 287 de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Heliney de Miranda Junior**, matrícula n. 4.823, para atuar como **Gestor** do Contrato.

Art. 2º. Designar o servidor **Lucas Gonzales de Arruda**, matrícula nº 1, para atuar como **Fiscal** do Contrato.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2026.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 220/2026 - PROCESSO Nº 13.530/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e **Adriana Rodrigues da Matta.**

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, até **08/11/2026** ou o retorno do profissional efetivo ao seu cargo de origem.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal, da Lei complementar n. 115 de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2026.

ASSINAM: **Elizama Medina de Ávila** - Secretária Municipal de Educação e **Adriana Rodrigues da Matta.**

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO Nº 12097/2026/FCC - DJ WESLEY CASTEDO

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 60.799.421 CONSUELO DIAS ARGUELLO CASTEDO - Representante do DJ Wesley Castedo.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.



Valor: R\$ 3.609,30 (três mil seiscentos e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13122 - Administração Geral;

13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Ficha: 875

Data da Assinatura: 17/06/2026

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 60.799.421 CONSUELO DIAS ARGUELLO CASTEDO.

Código e-Sfinge: 5A3DB026F0D888CA0DAF3E26647CB1208DE05FA7

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000104/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO Nº 14019/2026/FCC - PEDRO IVO E SULLYVAN

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 43.794.075 SULLYVAN LIMA FRANCELLINO - Representante da Dupla Pedro Ivo e Sullyvan.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$ 2.501,60 (dois mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13392 - Difusão Cultural;

13.392.0003.4122.0000 - Desenvolvimento Social / Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Data da Assinatura: 17/06/2026

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 43.794.075 SULLYVAN LIMA FRANCELLINO.

Código e-Sfinge: 3A35EA4809C5AA04A114F3EE7C4E06AD84323399

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000105/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.998/2026

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa C. S. GALVARRO.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, através de registro de preços, para futura e eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá

Valor: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

0249 - Secretaria Municipal de Governo E Gestão Estratégica

024983 - Fundação Da Cultura

13.122.0003.4651.0000 - Gerenciamento Da Fundação

3.3.90.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 19/06/2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa C. S. GALVARRO.

Código e-Sfinge: CA614BD490C99E712822F21F26319935B4D9F0EC.

ID da contratação no PNCP: 03330461000110-2-000337/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.642/2025 (CREDENCIAMENTO) - PROCESSO Nº 14964/2026/FCC - IVI RONDON

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa (MEI) 66.579.745 IVI TAINAH RONDON CLAVIJO.

Objeto: Contratação, no sistema de credenciamento, de agentes, grupos ou coletivos culturais para a realização de apresentações artísticas e/ou prestação de serviços em atividades culturais diversas, conforme as categorias e valores definidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Valor: R\$ 2.501,60 (dois mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

048 - Fundação da Cultura de Corumbá

0249 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13122 - Administração Geral;

13.122.0003.4651.0000 - Políticas Públicas/ Gerenciamento Fundação;

3.3.90.39.00 - Aplicações Diretas;

Ficha: 875

Data da Assinatura: 18/06/2026

Vigência: Até 16/10/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente da Fundação da

Cultura de Corumbá e a Empresa (MEI) 66.579.745 IVI TAINAH RONDON CLAVIJO.

Código e-Sfinge: A8045A10F038DFF0FDC81E727DB316B5B3A063AB

ID da contratação no PNCP: 02598318000141-2-000106/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.997/2026

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa TETE BURGUER LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, através de registro de preços, para futura e eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá

Valor: R\$ 1.474.230,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

0249 - Secretaria Municipal De Governo E Gestão Estratégica

024983 - Fundação Da Cultura

13.122.0003.4651.0000 - Gerenciamento Da Fundação

3.3.90.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 19/06/2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa TETE BURGUER LTDA.

Código e-Sfinge: 5634EC5F168363EF44E23F8390B855A0A23E06E5.

ID da contratação no PNCP: 03330461000110-2-000338/2026

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora do Concurso de Desenho "Como Você Vê a Segurança no Trânsito? - Você Também é Responsável", promovido pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá/MS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORUMBÁ - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização do Concurso de Desenho "Como Você Vê a Segurança no Trânsito? - Você Também é Responsável", destinado aos alunos da rede pública e privada de ensino do Município de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Julgadora para proceder à avaliação técnica, artística e temática dos trabalhos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora responsável pela análise, avaliação e classificação dos trabalhos inscritos no Concurso de Desenho "Como Você Vê a Segurança no Trânsito? - Você Também é Responsável".

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - Mariana Ricco Arguello Ortiz, representante da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT;

II - Juciane A. Santos, representante da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT;

III - Regina Maria Duarte, representante do Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - CETRAN/MS;

IV - Gissele Souza de Jesus Monteiro, representante do Instituto Moinho Cultural;

V - Eduardo Barbosa da Silva, representante da Empresa Viação Cidade Corumbá;

VI - Rogers Espinosa de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS;

VII - Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros, representante do Campus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS;

VIII - Nazira Mohd Abdel Jader Abdullah, representante da Escola de Governo de Corumbá;

IX - Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá;

X - Elizabeth de Lima Pinto, representante da Coordenadoria Regional de Educação - CRE-3;

XI-2º Sargento Marcelino de Figueiredo Neto, representante da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora:

I - analisar os trabalhos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos no edital do concurso;

II - atribuir pontuação aos trabalhos apresentados;

III - elaborar a classificação final dos participantes;

IV - registrar em ata os resultados da avaliação;

V - encaminhar o resultado final à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá para homologação e divulgação.

Art. 4º Os membros da Comissão Julgadora exercerão suas atividades sem percepção de qualquer remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de junho de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.